



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 535/2009**

**DEMITE O SERVIDOR FERNANDO CABRAL DE OLIVEIRA.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto no Artigo 236, Inciso II, combinado com o artigo 238, da Lei nº 233/93;
- as Notificações para o servidor comparecer ao local de trabalho, sob pena de demissão, caracterizado por abandono de cargo, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 8700, de 08/10/2009; Edição nº 8701, de 09/10/2009, e Edição nº. 8704, de 14/10/2009;

### **RESOLVE;**

I – Demitir por justa causa, a partir de 14 de outubro de 2009, o Servidor **FERNANDO CABRAL DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.960.732-0 – SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 052.741.639-80, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público, nomeado através da Portaria nº 099/2008, de 19/02/2008, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (masculino), lotado na Secretaria de Serviços, Obras e Viação, por ter ficado caracterizado o abandono de cargo, conforme demonstrado acima.

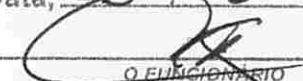
Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã (PR), 14 de outubro de 2009.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8706</u>
Data, <u>16</u> / <u>10</u> / <u>2009</u>

<small>O FUNCIONÁRIO</small>